



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 069/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "MEI PARCEIRO DE ITAITINGA", COM ADESÃO AO CONTRATA+BRASIL E ADOÇÃO DE MEDIDAS DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE PEQUENO VALOR DO MUNICÍPIO..

A VEREADORA PROFESSORA CLÁUDIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaitinga, vem respeitosamente apresenta a seguinte indicação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal indicado a instituir o Programa Municipal "MEI Parceiro de Itaitinga", destinado a ampliar a participação dos Microempreendedores Individuais (MEIs) locais na prestação de serviços e fornecimento de bens de pequeno valor para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º O programa terá como objetivos:

- I – fortalecer a economia local;
- II – gerar emprego e renda;
- III – ampliar a participação dos empreendedores locais nas compras governamentais;
- IV – fomentar a formalização de trabalhadores autônomos;
- V – promover maior agilidade na execução de pequenos serviços públicos;
- VI – estimular a utilização da plataforma Contrata+Brasil.

Art. 3º Para execução do programa, poderá o Poder Executivo:

- I – aderir ao Contrata+Brasil;
- II – promover campanhas de cadastramento dos MEIs do Município;
- III – realizar capacitações em parceria com o Sebrae;
- IV – criar cadastro complementar municipal de prestadores de serviços;
- V – divulgar oportunidades de contratação nos canais oficiais do Município.

Art. 4º Poderão ser priorizadas ações voltadas para:

- I – eletricitistas;
- II – encanadores;
- III – pintores;
- IV – pedreiros;



- V – gesseiros;
- VI – jardineiros;
- VII – serralheiros;
- VIII – profissionais de manutenção em geral.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

- I – Sebrae;
- II – Governo Federal;
- III – Governo do Estado do Ceará;
- IV – Instituições de Ensino;
- V – Associações Empresariais;
- VI – Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
- VII – Sala do Empreendedor.

Art. 6º O Município poderá promover mutirões periódicos de formalização e cadastramento de microempreendedores para participação nas oportunidades disponibilizadas pelo Contrata+Brasil.

Art. 7º Esta Indicação deverá ser encaminhada:

- I – ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaitinga;
- II – à Secretaria Municipal de Administração;
- III – à Secretaria Municipal de Finanças;
- IV – à Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- V – ao Sebrae Ceará;
- VI – à União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC.

Art. 8º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e eventual implementação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 17 de Junho de 2026

Assinado eletronicamente na data: 17/06/2026
pelo CPF: ***.934.313-** no IP: 192.168.3.47
Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra
Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Programa Contrata+Brasil foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de aproximar os pequenos empreendedores das contratações públicas, simplificando procedimentos e ampliando oportunidades para os Microempreendedores Individuais. A iniciativa foi inspirada no programa GO MEI, desenvolvido pela Prefeitura do Recife,



reconhecido nacionalmente por democratizar o acesso dos pequenos negócios ao mercado público.

Segundo o Governo Federal, milhões de reais são movimentados anualmente em pequenos serviços de manutenção e reparos, mas a participação dos MEIs ainda é reduzida. A plataforma permite contratações mais ágeis, transparentes e acessíveis, fortalecendo a economia local e promovendo inclusão produtiva.

Itaitinga possui centenas de profissionais autônomos e microempreendedores que podem se beneficiar diretamente desse modelo, prestando serviços ao Município e gerando renda dentro da própria cidade.

A presente Indicação busca transformar o poder de compra do Município em instrumento de desenvolvimento econômico local, fortalecendo os pequenos negócios, incentivando a formalização e promovendo mais eficiência na execução dos serviços públicos.

Assinado eletronicamente na data: 17/06/2026

pelo CPF: ***.934.313-** no IP: 192.168.3.47

Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga

www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4238

